



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 05 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.370/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 8/2024
:
b) Licitação Nº 4/2024
:
c) Modalidade Inexigibilidade
:
d) Data 04/04/2024
Homologação :
e) Objeto **CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS , QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**
Homologado :

FORNECEDOR: GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS - CPF: 133.135.429-30

Valor Total do Fornecedor: 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	---------	--------	-------------	-------------

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MONITOR EM ARTES MARCIAIS (KARATÊ, MUAY THAI, JIU JITSU, JUDÔ), CARGA HORÁRIA DE VINTE HORAS SEMANAIS , HORA /AULA DE SESSENTA MINUTOS	HORAS	1920	R\$ 22,00	R\$ 42.240,00

FORNECEDOR: JOAO HENRIQUE BARBOSA – CPF: 105.142.709-69

Valor Total do Fornecedor: 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROFESSOR DE INGLÊS , CARGA HORÁRIA DE QUARENTA HORAS SEMANAIS , HORA/AULA DE SESSENTA MINUTOS	HORAS	1920	R\$ 17,00	R\$ 32.640,00

FORNECEDOR: VICTORIA MARIA BERNARDES DE SOUZA - CPF: 071.243.629-46

Valor Total do Fornecedor: 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).



LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MONITOR EM ARTES MARCIAIS (KARATÊ, MUAY THAI, JIU JITSU, JUDÔ), CARGA HORÁRIA DE VINTE HORAS SEMANAIS, HORA /AULA DE SESENTA MINUTOS	HORAS	1920	R\$ 22,00	R\$ 42.240,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte reais)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil e cento e vinte reais)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de abril de 2024.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

Objeto:

CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Lote 1:

Fornecedor: GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS - CPF: 133.135.429-30

Fornecedor: VICTORIA MARIA BERNARDES DE SOUZA - CPF: 071.243.629-46

Lote 3:

Fornecedor: JOAO HENRIQUE BARBOSA – CPF: 105.142.709-69

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de **R\$ 117.120,00** (cento e dezessete mil e cento e vinte reais)

- RATIFICO** nos termos do artigo 79 caput da lei 14.133 / 2021, decreto Municipal nº11658 em conformidade com o processo administrativo nº **08/2024**

Faxinal, 04 de abril de 2024.

YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeNº4/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOAO HENRIQUE BARBOSA

CPF Nº: 105.142.709-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de Abril de 2024.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeNº4/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VICTORIA MARIA BERNARDES DE SOUZA

CPF Nº: 071.243.629-46

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de Abril de 2024.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeNº4/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS

CPF Nº: 133.135.429-30

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**

Valor Máximo Estimado: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Abril de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de abril de 2024.

YLSÓN ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3071/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 6/2023 de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal, para o acolhimento na Modalidade de Educação Infantil..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.878.886/0001-72, com sede no endereço FAXINAL, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 734.612.109-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 24/04/2025 com finalidade de conforme Aditivo do Termo de Colaboração nº 04/2023 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de abril de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE
CNPJ:818.788.860-00172

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSENEIDE DIAS DOS SANTOS
RG:
CPF:734.612.109-00
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.3072/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2023 de Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) , SOCIEDADE DE PROTEÇÃO ANIMAL, visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL** , inscrita no CNPJ sob nº. 11.038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, , CENTRO, CENTRO FAXINAL --PR neste ato representada por **MELISSA CORREA SOARES**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.457.189-46, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/04/2025 conforme aditivo do Termo de Colaboração 05/2023, com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 04 de abril de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS
DE FAXINAL
CNPJ:110.389.520-00110

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA CORREA SOARES
RG:
CPF:000.457.189-46
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE FAXINAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
www.faxinal.pr.gov.br

II Termo aditivo do Termo de Colaboração nº. 05/2023, decorrente do Processo de **Inexigibilidade nº. 02/2023** destinado ao acolhimento e atendimento de animais abandonados da Sociedade Protetora dos Animais - Animalar.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75771.295/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, em pleno exercício de seu mandato e residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **SOCIEDADE PROTETORA DO ANIMAIS - ANIMALAR**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.038.952/0001-10, neste ato, representada pelo Presidente MELISSA CORRÊA SOARES, portador do CPF nº. 000.457.189-46, firmam este **II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término em 25 de Abril de 2025, com finalidade de conforme interesse da Sociedade Protetora dos Animais, através da solicitação de prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 05/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MELISSA CORRÊA SOARES
PRESIDENTE DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS - ANIMALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo **20/2024**
 Nrº :
 b) Licitação **8/2024**
 Nrº :
 c) **Inexigibilidade**
 Modalidade :
 d) Data **05/04/2024**
 Homologação :
 e) Objeto **CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES , A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO HOUVER DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELES DECORRENTES DE NECESSIDADE DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO MUNICIPAL**
 Homologado :

FORNECEDOR: EDUARDA FERREIRA DE TORRES - CNPJ:
 44.212.976/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 1.100 ML, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPO DE CARNE	UND	6600	R\$ 20,00	R\$ 132.000,00

FORNECEDOR: PIVA & BASSO LTDA - ME - CNPJ:
 01.315.042/0001-84

Valor Máximo estimado do Fornecedor: 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Máximo Estimado do Lote: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 1.100 ML, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPO DE CARNE	UND	6600	R\$ 20,00	R\$ 132.000,00

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 70.000,00 (setenta mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00

- O valor máximo estimado proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES , A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO HOUVER DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELES DECORRENTES DE NECESSIDADE DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO MUNICIPAL**

FORNECEDOR: EDUARDA FERREIRA DE TORRES - CNPJ: 44.212.976/0001-01
Valor Máximo Estimado do Lote: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

FORNECEDOR: PIVA & BASSO E CIA LTDA - CNPJ: 01.315.042/0001-84
Valor Máximo Estimado do Lote: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais);

RATIFICO nos termos do artigo 74 inciso I, da lei 14.133 / 2021 a **Inexigibilidade Nº 08/2024** em conformidade com o processo administrativo **20/2024**

Faxinal, 05 de abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeNº8/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: EDUARDA FERREIRA DE TORRES
CNPJNº: 44.212.976/0001-01
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES , A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO HOUVER DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELES DECORRENTES DE NECESSIDADE DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO MUNICIPAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: InexigibilidadeNº8/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: PIVA & BASSO LTDA - ME
CNPJNº: 01.315.042/0001-84
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CRENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES , A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO HOUVER DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELES DECORRENTES DE NECESSIDADE DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO MUNICIPAL**
Valor Máximo Estimado: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de ABRIL de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 05 de ABRIL de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 11.762/2024**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **CRISTIANE DO CARMO ALÍPIO**, inscrita no CPF: 550.296.559-72 e RG: 3.573.821-5 SESP/SP, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no dia 05/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.763/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **FERNANDA PORTELA DA COSTA**, inscrita no CPF: 093.724.569-00 e RG: 12.442.996-0 SESP/SP, no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R.H.**, no dia 05/04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado Digital